



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL RAFAEL MOTTA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO –
CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO Nº , de 2015

Requer que a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Crimes Cibernéticos convide o senador Magno Malta (PR-ES), para colaborar com a sub-relatoria sobre os crimes praticados contra a criança e o adolescente no ambiente virtual.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 58, da Constituição Federal; 2º, da Lei 1.579/52; e 36, II, do Regimento Interno da Casa, que seja convidado o **senador da República Magno Pereira Malta (PR-ES)**, presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia do Senado Federal, para colaborar com esta CPI, no que diz respeito aos crimes praticados contra a criança e o adolescente no ambiente virtual.

JUSTIFICATIVA

Informações divulgadas por organizações não governamentais e pela Polícia Federal e repercutidas pela imprensa nos últimos anos apontam para um crescimento significativo da incidência de crimes contra a criança e o adolescente no ambiente virtual, durante esse período, no Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL RAFAEL MOTTA

Entre os anos de 2008 e 2010, o Senado Federal, por proposição do senador Magno Malta (PR-ES), instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia, bem como a sua relação com o crime organizado.

O relatório final dessa CPI constitui importante fonte de documentos e dados sobre a temática, objeto da sub-relatoria pela qual o nosso mandato está responsável, e a presença do excelentíssimo parlamentar na Comissão ora em curso na Câmara tem imensurável valor colaborativo.

Brasília, em de agosto de 2015.

RAFAEL MOTTA
Deputado Federal
PROS/RN